

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 205, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Serviço Social	Graduação em Serviço Social e Mestrado em uma das seguintes áreas: Serviço Social; Política Social; Políticas Públicas; Saúde Coletiva; Psicologia; Educação.
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:sud.ccje@ufes.br">sud.ccje@ufes.br</a>			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 21/11 às 23h59 do dia 25/11/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

## EDITAL Nº 206, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Cód. CNPq: 5.07.00.00-6)	Graduação: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Laticínios ou Ciência de Alimentos e Pós-Graduação: Mestrado em Ciências e Tecnologia de Alimentos.
Endereço: Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre/ES, CEP: 29.500-000. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:departamento.engenhariadealimentos.alegre@ufes.br">departamento.engenhariadealimentos.alegre@ufes.br</a>			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 21/11 às 23h59 do dia 25/11/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

Inexigibilidade em 10/11/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 10/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 6.590,34. CNPJ CONTRATADA : 15.068.359/0002-59 CAPSUGELBRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS FARMACEUTICOS E ALIMENTOS L.

(SIDECA - 11/11/2022) 153248-15227-2022NE000001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069183795202215 . Objeto: Aquisição de dois kits de CytoTox 96 Non-Radio G1781 e G1782, conforme cotação 220891205, através do art. 24 Inciso I, para atender solicitação do processo 23069.183795/2022-15 do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia, aos cuidados do coordenador e professor Marcelo Salabert Gonzalez. Contato: [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) / [mgonzalez@id.uff.br](mailto:mgonzalez@id.uff.br) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição de dois kits de CytoTox 96 Non-Radio G1781 e G1782 p/ Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia Declaração de Inexigibilidade em 10/11/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 10/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.743,00. CNPJ CONTRATADA : 11.909.227/0001-70 PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 11/11/2022) 153248-15227-2022NE000001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069183796202251 . Objeto: Aquisição de 50 Placas de cultura CytoOne 6 poços CC7682-7506, conforme orçamento 0762032022ABTRVCUSA, através do art. 24 Inciso II, para atender solicitação do processo 23069.183796/2022-51 do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia, aos cuidados do coordenador e professor Marcelo Salabert Gonzalez. Contato: [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) / [mgonzalez@id.uff.br](mailto:mgonzalez@id.uff.br) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição de 50 Placas de cultura CytoOne 6 poços CC7682-7506 p/ Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia Declaração de Inexigibilidade em 10/11/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 10/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 961,83. CNPJ CONTRATADA : 03.010.937/0001-36 EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 11/11/2022) 153248-15227-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 445/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VIXTEAM CONSULTORIA E SISTEMAS S/A CNPJ: 02.960.701/0001-06 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 07 de novembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 446/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CENTRO DE TREINAMENTO BOLA PRA CIMA LTDA CNPJ: 30.233.124/0001-88. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 07 de novembro de 2022. Vigência: a partir da data de publicação.

Nº 447/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PRODUFERTIL MATERIAIS E SERVIÇOS E VETERINÁRIOS LTDA CNPJ: 10.398.938/0001-65. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 07 de novembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 448/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: JL CASAGRANDE CONTABILIDADE LTDA EPP CNPJ: 01.105.272/0001-19 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 07 de novembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 449/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: UP BUSINESS LTDA CNPJ: 29.750.236/0001-27 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 07 de novembro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069183797202204 . Objeto: Aquisição de material exclusivo 2 unidades do kit para detecção de micoplasma 4C Reagente Mycoalert plus 30 Testes número de catálogo LT07-703, conforme cotação ATLCRC cotação 1110222ABTRVC 220922, através do art. 25 Inciso I, para atender solicitação do processo 23069.183797/2022-04 do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia, aos cuidados do coordenador e professor Marcelo Salabert Gonzalez. Contato: [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) / [mgonzalez@id.uff.br](mailto:mgonzalez@id.uff.br) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição de material exclusivo 2 unidades do kit para detecção de micoplasma 4C Reagente Mycoalert plus 30 Testes Declaração de